

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.265, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVANDER ANTONY FEITOZA DA COSTA, matrícula n. 493501021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Helena Albanese, localizada no município de Corumbá/MS, a contar de 1º de janeiro de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Meire da Costa Monteiro, matrícula n. 72753021 (Processo n. 29/089601/2022 – C.I. N. 558/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 876, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JAIR ALVES BARRETO, matrícula n. 4140025, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 26 de novembro de 2021, para fins de regularização funcional.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 877, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 30710021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2022, em substituição do titular JAIR ALVES BARRETO, matrícula n. 4140025, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 260, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da CI nº 361/IALF/SEJUSP/2022, de 30 de dezembro de 2022,

### RESOLVE:

**Designar** a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do

Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, matrícula nº 058441021, no período de **02/01/2023 a 16/01/2023**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA** - Mat. 102882021, para responder pela função de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, no período de **09 a 18 de janeiro de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com as funções que já exerce, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2809/GAB/PMMS, de 28 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, fins de regularização funcional, conforme segue abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
CB QPPM	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	416365021	3ª CIPM / AMAMBAl-MS	3º PEL / 3ª CIPM – CORONEL SAPUCAIA – MS
CB QPPM	JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	426713021	3º PEL / 3ª CIPM – CORONEL SAPUCAIA – MS	3ª CIPM / AMAMBAl-MS

(Solução a CI N. 2589/CPA01/PMMS, de 29 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EVERSON ANTONIO ROZENI** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 95022021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n.